

1 M
2005 5423 105 01
DO 2451
24/06/05 - pg. 01

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 12 / 04 / 2005

(Rubrica do Presidente)



Data: 12 / 04 / 2005
Número: 1319/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2006
PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:
PROJETO DE Nº 33/2005

INICIATIVA:
DO EDIL GLAUBER COELHO

HISTÓRICO:
CRIA O DIA MUNICIPAL DO LEONISMO
A SER COMEMORADO EM 24 DE MARÇO DE
CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

LEITURA: 14 / 04 / 05
1ª DISCUSSÃO: 05 / 05 / 05
2ª DISCUSSÃO: 16 / 06 / 05
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____/ Ver.: _____
_____/_____/_____/ Ver.: _____
_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:
 Constituição, Justiça e Redação X
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assjst. Social
 OF/OL/comissão - nº 67/05
Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

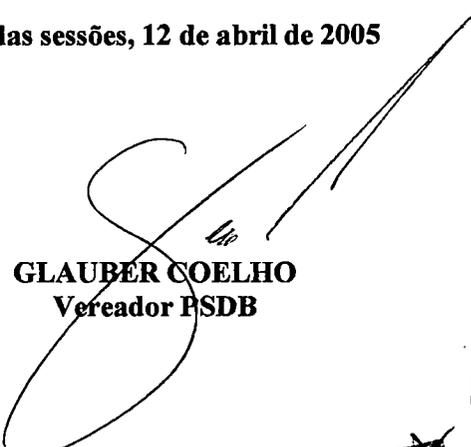
PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO...: 33/2005
PROTÓCOLO GERAL...: 1310/2005
DATA PROTÓCOLO...: 17/04/2005

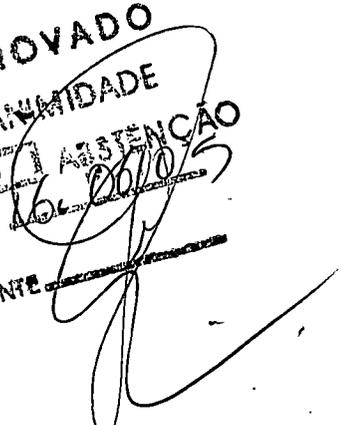
CRIA DIA MUNICIPAL DO LEONISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica criado o **DIA MUNICIPAL DO LEONISMO**, a ser comemorado em 24 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de abril de 2005


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 PRESENCIA
SESSÃO 106 20/05

PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03
3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

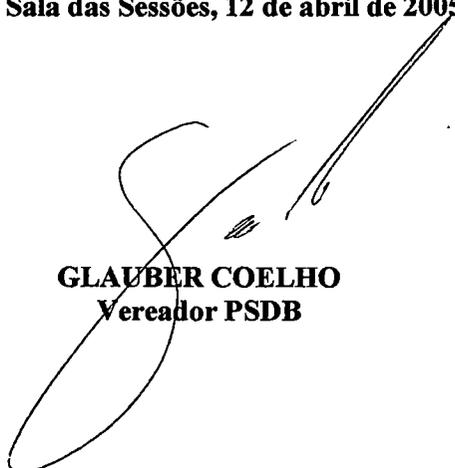
O Lions Clube internacional tem prestado relevantes serviços em todo o mundo. Em Cachoeiro de Itapemirim, os seus membros se mobilizam em busca de qualidade de vida para os menos favorecidos pela sorte.

É comum vê-los promovendo campanhas da visão e outras igualmente importantes para aqueles que têm dificuldade de acesso ao atendimento público de saúde.

Homenagear os membros do Lions Clube, que é muito bem representado por figuras da mais alta distinção em Cachoeiro, é uma forma de reconhecer a importância do seu trabalho em prol dos mais carentes.

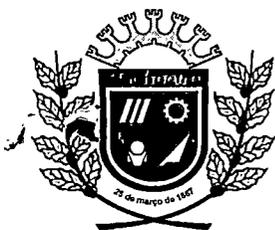
Conto com os nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005



GLAUBER COELHO
Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO... : 33/2005
PROTÓCOLO GERAL... : 1310/2005
DATA PROTÓCOLO... : 12/04/2005

**CRIA DIA MUNICIPAL DO
LEONISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica criado o **DIA MUNICIPAL DO LEONISMO**, a ser comemorado em 24 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de abril de 2005

GLAUBER COELHO
Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



05

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

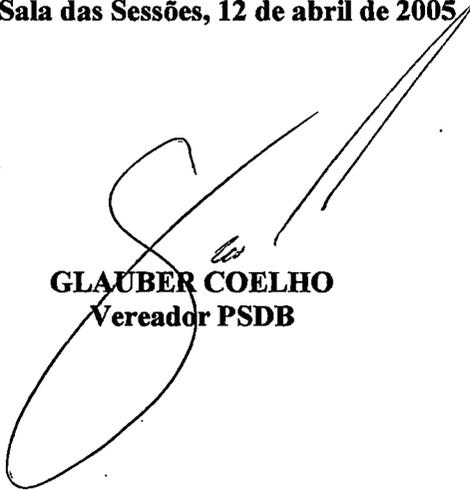
O Lions Clube internacional tem prestado relevantes serviços em todo o mundo. Em Cachoeiro de Itapemirim, os seus membros se mobilizam em busca de qualidade de vida para os menos favorecidos pela sorte.

É comum vê-los promovendo campanhas da visão e outras igualmente importantes para aqueles que têm dificuldade de acesso ao atendimento público de saúde.

Homenagear os membros do Lions Clube, que é muito bem representado por figuras da mais alta distinção em Cachoeiro, é uma forma de reconhecer a importância do seu trabalho em prol dos mais carentes.

Conto com os nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005



GLAUBER COELHO
Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*OB
mdu*

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 33//2005

INICIATIVA: Vereador Glauber Coelho

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "*cria Dia Municipal do Leonismo e dá outras providências*".

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para a iniciativa do processo legislativo.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Abril de 2005.

Mariana Cunha Monteiro
Mariana Cunha Monteiro
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 11.372

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI 33/2005

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GLAUBER COELHO

RELATOR: GLAUBER COELHO

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que cria o Dia Municipal do Leonismo e dá outras providências.

RELATOR;

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

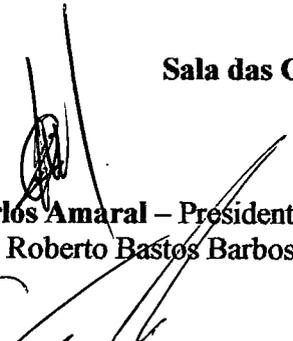
Voto com o relator.

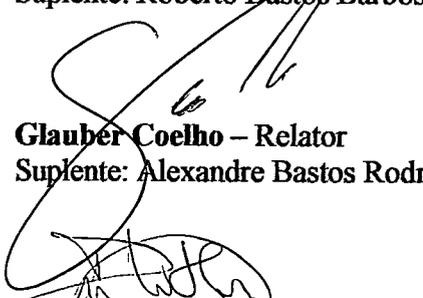
DECISÃO:

Decide esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2005

Ata


José Carlos Amaral – Presidente
Suplente: Roberto Bastos Barbosa


Glauber Coelho – Relator
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues


Alexander Zucolotto – Membro
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA M

ITAPEMIRIM

OF/DI/COMISSSES
 NÚMERO PROPRIO... : 67/2005
 PROTOCOLO AFRAI... : 2477/2005
 DATA PROTOCOLO... : 03/06/2005

OF. DL Nº 067 / 05

DATA: 03 / 06 / 05

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
 TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO
 VEREADORA CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

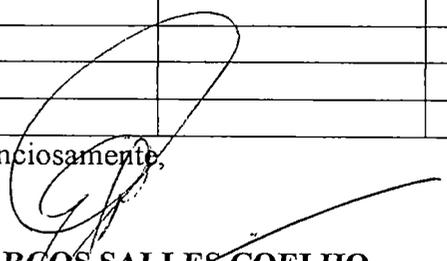
Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XAIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
33/05				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,


MARCOS SALLES COELHO
 Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO VEREADOR: _____

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELI S DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presidente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº 33/05
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 16 06 05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR *Marcos Salles Coelho*
SALA DAS SESSÕES 16 06 05

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EDI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Incluido na pauta de
16.06.05

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com 05 fls. uf

- 1 - 27 / 04 / 05 - Parecer Jurídico fl. 06. mafm
- 2 - 03 / 06 / 05 - OF. Dt comissão n° 067105 - res. 08
- 3 - 16 / 06 / 05 - Salvo de Estação res. 09
- 4 - 24 / 05 / 05 - Parecer Com. Constituições - FL 07
- 5 - ____ / ____ / ____ -
- 6 - ____ / ____ / ____ -
- 7 - ____ / ____ / ____ -
- 8 - ____ / ____ / ____ -
- 9 - ____ / ____ / ____ -
- 10 - ____ / ____ / ____ -
- 11 - ____ / ____ / ____ -
- 12 - ____ / ____ / ____ -
- 13 - ____ / ____ / ____ -
- 14 - ____ / ____ / ____ -
- 15 - ____ / ____ / ____ -
- 16 - ____ / ____ / ____ -
- 17 - ____ / ____ / ____ -
- 18 - ____ / ____ / ____ -
- 19 - ____ / ____ / ____ -
- 20 - ____ / ____ / ____ -